



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, de 18 de outubro de 2012.**

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no expediente nº 00421.001865/2012-84, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Federais RODRIGO MELLO DA MOTTA LIMA, matrícula SIAPE nº 1662373, e LAURA MARTINS MILLER, matrícula SIAPE nº 1873398, para a atuação na defesa das prerrogativas institucionais no mandado de segurança nº 5004713-62.2012.404.7113, impetrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) em face do Procurador da República no Município de Bento Gonçalves, que tramita perante a Vara Federal de Bento Gonçalves.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO ERNESTO ARAGONÉS VIANNA  
Procurador Regional Federal da 4ª Região